



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC). Os membros foram convocados pelo Presidente do Conselho, Sr. Ulisses Brasileiro do Couto Filho, por meio eletrônico (através de email / whatsapp), devido à Pandemia de Coronavírus, para deliberação, também virtual, em conformidade com Decretos Municipais de proibição de reuniões presenciais, visando à prevenção a propagação do vírus. Foi apresentada a pauta do dia aos respectivos conselheiros (de acordo com lista de presença anexa), qual seja: a aprovação do pedido de alteração da atividade principal do Hotel Casa Nova, consoante ao que foi apresentado e discutido na última reunião realizada em 13 de março de 2020, na qual o proprietário Sr. Eduardo Vinícius Pinto Moreira manifestou o seu interesse em alterar a atividade para um ILPs (Instituição de Longa Permanência – Lar de Idosos).

A alteração foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários.

Com intuito de formalizar a reunião virtual e não havendo nada mais a tratar, eu Ronaldo de Mello, representante da Secretaria M. de Cultura e Turismo de Santa Luzia neste conselho, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após conferida pelos membros e aprovada, será assinada por todos que votaram sobre esta deliberação.

Ronaldo de Mello

Ulisses Brasileiro do Couto Filho
Aparecido dos Santos
Carmino Evangelista

Chales

Junior

Rafael

Paulo

Roberto

Luís

Pe. Felip Marcel
Mário Aparecida Gabriel